

REQUERIMENTO Nº. 260/2006

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ/MG

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à r. presença de Vossa Excelência para requerer, com dispensa de parecer, inclusão na ordem do dia da próxima reunião ordinária e depois ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se coloque em prática as determinações instituídas pela Lei Municipal nº 2233 de 25 de agosto de 2004, que Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Programa Municipal Talentos da Maturidade.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Unai/MG, 26 de junho de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder do PMN

JUSTIFICATIVA:

A Lei Municipal 2233 de 25 de agosto de 2004, de autoria deste Vereador, que Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Programa Municipal da Maturidade, tem como objetivo básico incentivar a produção cultural da população com mais de 60 anos, visando valorizar seu potencial artístico e promover sua inclusão social.

Desse modo, a finalidade do presente Requerimento é que seja executada a referida Lei, com a consequente realização de concursos de Artes Plásticas, Literatura, Música e dança, dentre outros, para pessoas com mais de 60 anos.

Ainda, pugnamos que os concursos mencionados no Art. 2º da citada Lei, seja realizado na semana em que se comemora o dia Municipal de Valorização do Idoso, ou seja, o dia 27 de setembro.

Assim, ante a importância do pleito acima expandido, é que esperamos integral respaldo dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação da presente matéria.

Unaí/MG, 26 de junho de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder do PMN